



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, Brasília/DF, CEP 70170-900  
Telefone: (61) 2030-9140 - <https://gov.br/funag/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 09100.000078/2022-94

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 4/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.662.197/0001-24, por meio de sua **COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, **DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 91, de 1º de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de agosto de 2022, residente e domiciliado em Brasília (DF), em observância ao que consta no Processo nº 09100.000078/2022-94, em consonância com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 4/2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 04/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023, número de registro no MTE DF000037/2023 dos postos de Brasília-DF, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação do contrato está previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 4/2022, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo é de R\$ 107.621,62 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

3.2. O valor de R\$ R\$ 107.621,62 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) se refere ao período de 1º de janeiro a 11 de julho de 2023, vigência do contrato englobado pelo Primeiro Termo Aditivo (SEI nº 0067616).

3.3. O valor do contrato passará do valor estimado de R\$ 2.951.737,41 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 3.059.359,03 (três milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

3.4. Os valores dos postos de Copeiragem, Encarregados de Mídia Eletrônica e Encarregados de Tráfego Editorial lotados na cidade de Brasília/DF do Contrato nº 4/2022, repactuados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023, número de registro no MTE DF000037/2023, constam do Anexo I - Planilha - Repactuação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, Programa de Trabalho: 07573221623670001, fonte 100, no elemento de despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2023NE30.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia do Contrato no valor de R\$ 5.381,08 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme Garantia Contratada Apólice nº 017412022000107750079082, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará até 11 de julho de 2023.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 4/2022 e do 1º Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1. Por se tratar de termo de apostilamento é dispensada a publicação do presente termo.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

Para surtir os efeitos a que se destina, assino o presente Termo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 4/2022.

**DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO**  
Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças

### ANEXO I - PLANILHA - REPACTUAÇÃO

#### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE DF000037/2023

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO (DATA-BASE) SEGUNDO APOSTILAMENTO 2023 (BSB) DO CONTRATO 4					
GRUPO	ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	VALOR UNIT
1	1	Copeira	Brasília / DF	1	R\$
	2	Encarregado de Mídia Eletrônica	Brasília / DF	9	R\$
			Rio de Janeiro / RJ	1	R\$
	3	Encarregado de Tráfego Editorial	Brasília / DF	18	R\$
			Rio de Janeiro / RJ	2	R\$
TOTAL				31	

#### COPEIRAGEM (COM FORNECIMENTO DE INSUMOS - BSB)

SEGUNDO APOSTILAMENTO 2023 (REPACTUAÇÃO - DATA-BASE)			
Categoria profissional: COPEIRA - BSB			
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta / Data Base		1/1/2023
B	Município		Brasília - DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SEACDF 0037/23
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Serviço de Apoio	Posto	1	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		COPEIRA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5134-25
3	<b>Salário Nominativo da Categoria Profissional</b>		<b>1.515,92</b>
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Serviço de Apoio
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>% VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		100% 1.515,92
B	Adicional Periculosidade		0,00% 0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00% 0,00
D	Adicional Noturno		0,00% 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00% 0,00
F	Outros (especificar)		0,00% 0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.515,92</b>
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			<b>% VALOR (R\$)</b>
A	13º (Décimo-terceiro) Salário		8,33% 126,28
B	Férias		9,075% 137,57
C	Adicional de Férias		3,025% 45,86
<b>Subtotal</b>			<b>20,43% 309,70</b>
D	Incidência do Submódulo 2.2		7,52% 113,97
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>27,95% 423,67</b>
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>			<b>% VALOR (R\$)</b>
A	INSS		20,00% 303,18
B	Salário Educação		2,50% 37,90
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)		3,00% 45,48
D	SESI ou SESC		1,50% 22,74
E	SENAI - SENAC		1,00% 15,16
F	SEBRAE		0,60% 9,10
G	INCRA		0,20% 3,03

H	FGTS		8,00%	121,27	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>36,80%</b>	<b>557,86</b>	
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>V. UNIT.</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Transporte (Brasília - DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40	269,84	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 40,50 x 22 dias - 10% da participação do colaborador)	40,50	891,00	
C	Assistência Médica		175,76	175,76	
D	Assistência Odontológica		11,92	11,92	
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		2,75	2,75	
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>				<b>1.351,27</b>	
<b>Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular</b>					
A	Intervalo Intra jornada			-----*----- ----	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>					
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>				<b>VALOR (R\$)</b>	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			423,67	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			557,86	
2.3	Benefícios Mensais e Diários			1.351,27	
2.4	Intervalo Intra jornada			-----*----- ----	
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>				<b>2.332,80</b>	
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado			0,42%	6,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado			0,03%	0,51
C	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado			2,00%	30,32
D	Aviso Prévio Trabalhado			1,94%	29,41
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,71%	10,82
F	Multas do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			2,00%	30,32
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>				<b>7,10%</b>	<b>107,74</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>				<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto nas ausências legais			0,93%	14,10
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais			0,28%	4,24
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade			0,02%	0,30
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho			0,03%	0,45
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade			0,030%	0,45
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)			0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>				<b>1,29%</b>	<b>19,56</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>				<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>				<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>VALOR (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais			19,56	
4.2	Substituto na Intra jornada			0,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>				<b>19,56</b>	
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>					
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Uniformes 1/3			112,00	
B	INSUMOS DIVERSOS			5182,72	
C	PONTO BIOMÉTRICO			15,54	
D	...			0,00	
E	...			0,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>5310,26</b>	
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>					
<b>CUSTOS INDIRETOS E LUCRO</b>				<b>%</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
A	Custos Indiretos			1,56%	145,12
B	Lucro			1,56%	147,39
C	TRIBUTOS			%	

C.1	PIS	0,49%	50,87
C.2	COFINS	2,25%	233,60
C.3	ISS	5,00%	519,12
C.4	CPRB	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>10,87%</b>	<b>1.096,10</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.515,92
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.332,80
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		107,74
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		19,56
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		5.310,26
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>9.286,28</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.096,10
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>10.382,38</b>

**ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA - BSB****SEGUNDO APOSTILAMENTO 2023 (REPACTUAÇÃO - DATA-BASE)**Categoria profissional: **ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA - BSB**

<b>Discriminação dos Serviços</b>			
A	Data de apresentação da proposta / Data Base	1/1/2023	
B	Município	Brasília - DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEACDF 0037/23	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Serviço de Apoio	Posto	9	
<b>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05
3	<b>Salário Nominativo da Categoria Profissional</b>		<b>3.827,96</b>
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Serviço de Apoio
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base	100%	3.827,96
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>3.827,96</b>
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (Décimo-terceiro) Salário	8,33%	318,87
B	Férias	9,075%	347,39
C	Adicional de Férias	3,025%	115,80
<b>Subtotal</b>			<b>20,43%</b>
D	Incidência do Submódulo 2.2	7,52%	287,80
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>27,95%</b>
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	765,59
B	Salário Educação	2,50%	95,70
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	114,84
D	SESI ou SESC	1,50%	57,42
E	SENAI - SENAC	1,00%	38,28
F	SEBRAE	0,60%	22,97
G	INCRA	0,20%	7,66
H	FGTS	8,00%	306,24
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>36,80%</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>V. UNIT.</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40	131,12
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 40,50 x 22 dias)	40,50	891,00
C	Assistência Médica		175,76	175,76
D	Assistência Odontológica		11,92	11,92
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		2,75	2,75
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>				<b>1.212,55</b>
<b>Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular</b>				
A	Intervalo Intra jornada		-----*-----	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		1.069,85	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.408,69	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.212,55	
2.4	Intervalo Intra jornada		-----*-----	
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>				<b>3.691,09</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	16,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,00%	76,56
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	74,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,71%	27,33
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		2,00%	76,56
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>				<b>7,10%</b>
				<b>272,07</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>			<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na Cobertura de Férias		0,93%	35,60
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais		0,28%	10,72
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade		0,02%	0,77
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,03%	1,15
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade		0,030%	1,15
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)		0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>				<b>1,29%</b>
				<b>49,38</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>			<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>				<b>0,00%</b>
				<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		49,38	
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>				<b>49,38</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>				
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Uniformes		0,00	
B	...		0,00	
C	PONTO BIOMÉTRICO		15,54	
D	...		0,00	
E	...		0,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>15,54</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>CUSTOS INDIRETOS E LUCRO</b>			<b>%</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
A	Custos Indiretos		1,56%	122,77
B	Lucro		1,56%	124,69
C	TRIBUTOS		%	
C.1	PIS		0,49%	43,04
C.2	COFINS		2,25%	197,62
C.3	ISS		5,00%	439,17
C.4	CPRB		0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>				<b>10,87%</b>
				<b>927,28</b>

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.827,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	3.691,09
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	272,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	49,38
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	15,54
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>7.856,04</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	927,28
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>8.783,32</b>

ENCARREGADO DE TRÁFEGO EDITORIAL - BSB			
SEGUNDO APOSTILAMENTO 2023 (REPACTUAÇÃO - DATA-BASE)			
Categoria profissional: ENCARREGADO DE TRÁFEGO EDITORIAL - BSB			
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta / Data Base		1/1/2023
B	Município		Brasília - DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		SEACDF 0037/23
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Serviço de Apoio	Posto	<b>18</b>	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ENCARREGADO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		4101-05
3	<b>Salário Nominativo da Categoria Profissional</b>		<b>3.827,96</b>
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Serviço de Apoio
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR (R\$)
1		%	
A	Salário Base	100%	3.827,96
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
	<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>3.827,96</b>
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13º (Décimo-terceiro) Salário		318,87
B	Férias		347,39
C	Adicional de Férias		115,80
	<b>Subtotal</b>		<b>782,05</b>
D	Incidência do Submódulo 2.2		287,80
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>		<b>1069,85</b>
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A	INSS		765,59
B	Salário Educação		95,70
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)		114,84
D	SESI ou SESC		57,42
E	SENAI - SENAC		38,28
F	SEBRAE		22,97
G	INCRA		7,66
H	FGTS		306,24
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>		<b>1.408,69</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
		V. UNIT.	
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	131,12
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 40,50 x 22 dias)	891,00
C	Assistência Médica		175,76

D	Assistência Odontológica	11,92	11,92
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida	2,75	2,75
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>1.212,55</b>
<b>Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular</b>			
A	Intervalo Intra jornada		-----*-----
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		1.069,85
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.408,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.212,55
2.4	Intervalo Intra jornada		-----*-----
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>3.691,09</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	76,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	74,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	27,33
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	76,56
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>7,10%</b>	<b>272,07</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	35,60
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	10,72
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,77
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	1,15
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,030%	1,15
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>1,29%</b>	<b>49,38</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		49,38
4.2	Substituto na Intra jornada		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>49,38</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes		0,00
B	...		0,00
C	PONTO BIOMÉTRICO		15,54
D	...		0,00
E	...		0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>15,54</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>CUSTOS INDIRETOS E LUCRO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
A	Custos Indiretos	1,56%	122,77
B	Lucro	1,56%	124,69
C	TRIBUTOS	%	
C.1	PIS	0,49%	43,04
C.2	COFINS	2,25%	197,62
C.3	ISS	5,00%	439,17
C.4	CPRB	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>10,87%</b>	<b>927,28</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		3.827,96

B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	3.691,09
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	272,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	49,38
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	15,54
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>7.856,04</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	927,28
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>8.783,32</b>



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 06/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068889** e o código CRC **B0287FCE**.